



# Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

### LEI MUNICIPAL Nº. 957, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: RATIFICA O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E SEUS ADITIVOS, BEM COMO AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE A INTEGRAR O CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE - CONSPNOR.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ**, sanciono a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º.** Fica ratificado o contrato de Consórcio Público e seus aditivos do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste - CONSPNOR.

**Parágrafo único.** Fica autorizado o Município de Iguaba Grande a integrar o Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste – CONSPNOR.

**Art. 2º.** O contrato de consórcio público e seus aditivos ora ratificados fazem parte integrante desta Lei, na forma do instrumento anexo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 08 de setembro de 2025.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**

**Prefeito Municipal**